



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2024 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CÂMPUS AVANÇADO DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, Publicado no D.O.U em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18;

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, que trata da deflagração de greve por tempo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o calendário acadêmico 2024, a partir de 08 de abril de 2024, por tempo indeterminado;

Art. 2º - O retorno às atividades será comunicado previamente e em tempo oportuno;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Givaldo Dantas Sampaio Neto
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Câmpus Avançado Diamantino
Portaria IFMT nº 729/2021, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Dantas Sampaio Neto**, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG, em 04/04/2024 10:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678948
Código de Autenticação: a944e9e5dc



PORTARIA 10/2024 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024